



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

2.872

Nº 1510

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6830) PORTARIA (21334)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS- DIRETORIA DE TRIBUTOS - SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 6.830 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 3.067, de 10 de janeiro de 2022 e o disposto no inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

SUPLEMENTA	VALOR
01.03.01.04.1220006.2008 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. 3.3.90.47 (ficha 066) – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 215.000,00
TOTAL	R\$ 215.000,00

Art. 2º. O recurso no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, de anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.03.01.04.1220006.2008 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. 3.3.90.30 (ficha 60) – Material de Consumo	R\$ 85.000,00
3.3.90.39 (ficha 63) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 215.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 20 de dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.334 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 1º. DESIGNA, o servidor público Municipal Sr. **JOAO MARCOS GUIMARAES**, portador do RG nº. XX.XXX.363-1 e CPF nº. XXX.XXX.918-01 e inscrito no CPF. MF. sob o nº. XXX.XXX.388-92 a responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 19/12/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
26504	54114.13.60.0001.00.000	24/12/2022	1
26505	54114.13.60.0002.00.000	24/12/2022	1

Santa Isabel, 20 de dezembro de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.247/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto as empresa: VML COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.228.205/0001-24, com os itens 02 - R\$ 86.526,00 e 06 - R\$ 150.000,00, NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.648.291/0001-52, com os itens 03 - R\$ 333.500,00 e 05 - R\$ 272.827,00, NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.527.755/0001-89, com o item 01 - R\$ 180.902,00 e LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com item 04 - R\$ 136.900,00, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 16 de dezembro de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO